

DISCURSO DO PRESIDENTE DO TJM

PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES:

“Sr Ministro, boa tarde.

Seja bem-vindo à nossa Casa, o Tribunal de Justiça Militar mais antigo do país.

Vossa Excelência está em um Tribunal que atua, desde o dia 7 de janeiro do corrente ano, 100% digital, compreendendo todos os nossos processos judiciais e administrativos, além da documentação de rotina. Desde que o nosso Colendo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) passou a destacar os Tribunais, fomos agraciados, em todas as edições, com o Selo do Justiça em Número. Possuímos dois selos bronzes e três ouros. Agora, com a virtualização total, buscaremos o selo diamante.

Sr. Ministro, somos uma Justiça de pequeno porte, temos quatro Auditorias, sendo duas na capital, uma em Santa Maria e outra em Passo Fundo. Nosso time é pequeno, mas valente como bons combatentes que somos; como às vezes digo: “todos juntos cabem numa Kombi”.

Por sermos pequenos (como se diz aqui nos pampas), vira e mexe, querem nossa extinção. Os argumentos principais são: **1)** O pequeno número de processos – Afirmo que para justificar nossa missão, deveríamos ter zero processos e não milhares, pois assim fica compreendido o respeito de nossos jurisdicionados para com o Código Penal Militar; **2)** O custo por processo – ora custo maior seria a desordem, por parte de nossos valorosos

brigadianos e bombeiros militares. Veja o que está acontecendo em outros Estados, onde movimentos grevistas e quebra dos princípios basilares da atividade militar, que são a hierarquia e a disciplina, com imagens para todo o Brasil. Aqui neste Estado não tem ocorrido, assim como em Minas Gerais e São Paulo, isto porque temos Tribunais de pronta resposta. Nossa meta principal é a celeridade e, falando nisso, destaco que uma ação Penal Militar leva em torno de 365 dias e uma apelação criminal tem a média de 60 dias para serem julgados. E tem de ser assim mesmo, pois um Policial Militar, que faz o primeiro combate junto aos elementos adversos que atacam nossa sociedade, tem que estar tranquilo! Se o fato é grave ao ponto de necessitar a exclusão do militar das fileiras de nossa grandiosa Brigada Militar ou dos bombeiros militares, que o seja no menor tempo possível para não contaminar os demais; e, se tem de ser absolvido, que o seja, da mesma forma, rápido/célere. Também, registre-se que nosso índice de reincidência está em 2%, ou seja, praticamente inexistente; 3) Outros falam que somos um Tribunal de segunda linha, porém temos dito que nossos julgados, à semelhança de outros Tribunais, sobem recursos aos Tribunais Superiores e, nos últimos cinco anos, pelos nossos registros, apenas três julgados foram modificados, o que elucida a propriedade técnica de nossas decisões.

Também, Vossa Excelência pode verificar que temos uma proximidade muito grande com nossos Comandantes, tanto da quase bicentenária Brigada Militar, quanto do Corpo de Bombeiros Militar. Da mesma forma temos buscado nos integrar fortemente com o nosso Tribunal de Justiça, em especial com o nosso Presidente Desembargador Carlos Eduardo Zietlow Duro, com o TRF4, TRT e TRE. Temos buscado interagir com as universidades de forma a expandir o conhecimento sobre a existência desta Justiça Castrense e, em especial, de nossa

legislação penal militar, aliás, falando nisso, destaco que este ano comemoraremos o cinquentenário de nosso Código Penal Militar. Também não nos descuidamos da interação com os órgãos de imprensa, de forma que conheçam nossas particularidades. Por fim, deixar registrar também uma excelente conquista, pois por proposta nossa foi criado junto a Ordem dos Advogados do Brasil, seccional do Rio Grande do Sul a criação da comissão de Direito Militar que vai propiciar cursos, estágios, etc, de discussão e aperfeiçoamento dos advogados que labutam nesta justiça especializada.

Sr. Ministro, agradecemos, de coração, sua disponibilidade para nos visitar e encurtamos ao máximo nossas palavras em face ao tempo disponível.

Por derradeiro, é nossa sugestão, já algum tempo, que se crie um Justiça em número para o segmento militar, que contenha não só os dados dos três TJM, pois a justiça militar está prevista na Constituição da República e está presente em todos os estados brasileiros. É importante também que o CNJ conheça a realidade de todas as policias militares.

Por fim, desejo a V.Exa uma excelente estadia em nosso solo gaúcho”.